



10 de março de 2025 - Ano XXIII - Nº 3155 - Páginas 1 a 14

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera DIEGO SOUSA TEIXEIRA do cargo efetivo de ENFERMEIRO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003144, de 28 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **DIEGO SOUSA TEIXEIRA**, matrícula nº 93995, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 390, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA VAL do cargo efetivo de MÉDICO PEDIATRA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003143, de 28 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA VAL**, matrícula nº 93678, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 391, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera MARCOS GLADSON SILVA DE SOUSA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – MOTORISTA CAT. “D”, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003142, de 28 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **MARCOS GLADSON SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 95487, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – MOTORISTA CAT. “D”**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 392, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera RAFAELA TORRES PORTUGAL LEITE DE FREITAS do cargo efetivo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003022, de 26 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RAFAELA TORRES PORTUGAL LEITE DE FREITAS**, matrícula nº 93660, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 413, DE 06 DE MARÇO DE 2025. **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 280 de 04 de fevereiro de 2025 e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, desde a origem, a Portaria nº 280, de 04 de fevereiro de 2025. **Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO**, o item nº 27 do anexo da Portaria nº 323, de 14 de fevereiro de 2025. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 414, DE 06 DE MARÇO DE 2025. **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 288, de 05 de fevereiro de 2025 e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, desde a origem, a Portaria nº 288, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO**, o item nº 7 do anexo da Portaria nº 321, de 14 de fevereiro de 2025. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 415, DE 06 DE MARÇO DE 2025. TORNAR sem efeito a Portaria nº 292, de 05 de fevereiro de 2025 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, desde a origem, a Portaria nº 292, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO**, o item nº 1 do anexo da Portaria nº 319, de 14 de fevereiro de 2025. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 07 de março de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 416, DE 07 DE MARÇO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANTÔNIO FLÁVIO DA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
2	FRANCISCO RONES RODRIGUES DE ABREU	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
3	MANOEL DA ROCHA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 417, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **AURICÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA SALES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2025, **AURICÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA SALES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na Controladoria-Geral do Município, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 418, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Exonera **ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA** do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003256, de 07 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **a partir de 07 de março de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ANA VIRGINIA SALES MONTE**, matrícula nº 33261, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 419, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Exonera **LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA** do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003169, de 06 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **a partir de 06 de março de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 95273, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 420, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Exonera **KEDMA SUCUPIRA LIMA** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003188, de 06 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **a partir de 06 de março de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **KEDMA SUCUPIRA LIMA**, matrícula nº 94276, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 421, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Exonera TÁVINA ROMÃO SILVA do cargo efetivo de PSICÓLOGO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003184, de 06 de março de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de março de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, TÁVINA ROMÃO SILVA, matrícula nº 93887, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 422, DE 10 DE MARÇO DE 2025. Exonera THAINÁ MARIAS RODRIGUES BARBOSA do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 10 de março de 2025, THAINÁ MARIAS RODRIGUES BARBOSA do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, simbologia EP-4, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de março de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 423, DE 10 DE MARÇO DE 2025. Exonera ANTONIO CLEIRTON PEREIRA PIRES do cargo de provimento em comissão GERENTE DE UNIDADE, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 10 de março de 2025, ANTONIO CLEIRTON PEREIRA PIRES do cargo de provimento em comissão GERENTE DE UNIDADE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de março de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de fevereiro de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO DA PORTARIA Nº 337, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANTONIA CLERISLANDIA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	CARLA DAIANA DE ARAÚJO MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	CINTIA MOREIRA NOBRE	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	FRANCISCA MARCIA DE SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5	THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 338, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de fevereiro de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO DA PORTARIA Nº 338, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ALEXANDRE COUTINHO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	FRANCISCO JEAN DA SILVA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	FRANCISCO PAULO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	JOSÉ EDINARDO DE ARAÚJO	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6	JULIA DE SOUSA DA ROCHA DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	LEANDRO DIAS MENDES DE ARAÚJO GOMES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8	LIDIANE RODRIGUES ALVES LEITE	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10	LUCILENE LIMA MATOS	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11	LUIZ NERYS PINTO SALES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13	MARISA KARINE GOMES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14	PAULYNE MARIA VASCONCELOS DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15	OSMARINA RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16	REGILENE DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17	RENATO OZIEL ALMEIDA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18	SANTANA FERREIRA DO AMARAL	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19	THIAGO MARTINS CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20	VANDERGLEI FEITOSA DE ALENCAR	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal do Trabalho, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	JOSE RENATO SOARES DE PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
2	MARIA LUCIENE VIANA FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
3	PAULO CANDIDO DAMASCENO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
4	VILMAR BATISTA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 344, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças,



Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 344, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANGELA MICHELLE AMÂNCIO DE SOUSA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	ERIKA ROCHA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3	FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4	JOICE GARÉ FORTE	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
6	MARIA SOLANGE MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
7	RONIEL FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
8	VALDERLENE FILGUEIRAS CUNHA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
9	VERÔNICA MARA OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NAUMI GOMES DE AMORIM – PREFEITO MUNICIPAL.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0203765-86.2022.06.0064). **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº **0203765-86.2022.06.0064**; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, a **CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DEBORA CABRAL SILVA ALBUQUERQUE	261º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 406, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **JACKSON ROBSON LOPES AMORIM** para o cargo eletivo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 10 de março de 2025, **JACKSON ROBSON LOPES AMORIM** para compor o **CONSELHO TUTELAR - SEDE**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR – SEDE**, em substituição as férias da Conselheira Tutelar a Sra. **DÉBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 407, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO** para o cargo eletivo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 10 de março de 2025, **CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO** para compor o **CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR – LITORAL**, em substituição as férias da Conselheira Tutelar a Sra. **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.



GABINETE DA VICE PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DELEGA AO SERVIDOR ROSANNY CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA GABINETE DA VICE PREFEITA. O Gabinete da Vice-Prefeita, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** ao servidor Rosanny Conceição Ribeiro Menezes, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas do Gabinete da Vice Prefeita. **Art. 2º.** - O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA VICE PREFEITA**, em 26 de Fevereiro de 2025. **KAMYLA LIMA DE OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITURA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa o agente de contratação e comissão de contratação para atuar nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024, no âmbito do Município de Caucaia. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC) e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber: **I- AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Maria Fabíola Alves Castro, inscrita no CPF nº xxx.062.463-xx. **II- EQUIPE DE APOIO:** Alexsandra Ferreira Rocha, inscrita no CPF nº xxx.639.293-xx e Pedro Henrique Barros Dantas, inscrito no CPF nº xxx.730.543-xx. **Art. 2º.** Esta Portaria estabelece ainda regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com a Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC) e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024, no âmbito do Município de Caucaia. **Art. 3º.** Ao agente de contratação designado nesta portaria, caberá em especial: I – receber os documentos condizentes a fase preparatória e atuar o procedimento administrativo de licitação ou edital, conforme o caso; II – confeccionar a minuta do edital e submeter a mesma ao parecer jurídico e ou confeccionar edital definitivo, caso os mesmos já não se façam presentes na fase preparatória; III – realizar a publicação do extrato contendo o resumo do aviso de licitação; IV – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; V – operar a plataforma eletrônica e ou realizar os atos pertinentes a realização do certame; VI – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso; VII – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; c) verificar e julgar as condições de habilitação; d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e) proceder ou solicitar auxílio à comissão correspondente, quando for o caso, para fins de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica dos documentos de habilitação, caso haja possibilidade, nos termos disposto no §1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; g) indicar o vencedor do certame; h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação. **Art. 4º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais e no caso da inexistência de Comissão própria no Órgão demandante em se tratando dos Procedimentos Auxiliares, a Agente de Contratação será substituída por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 03(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. **Art. 5º.** Compõem a Comissão de Contratação: I – Maria Fabíola Alves Castro, inscrita no CPF nº xxx.062.463-xx – Presidente II – Alexsandra Ferreira Rocha, inscrita no CPF nº xxx.639.293-xx – Membro da Equipe de Apoio; e III – Pedro Henrique Barros Dantas, inscrito no CPF nº xxx.730.543-xx – Membro da Equipe de Apoio. **Art. 6º.** Em suas ausências ou impedimentos, os integrantes da Equipe de Apoio poderão ser substituídos pelos servidores José Ivan dos Santos Filho, inscrito no CPF nº xxx.019.133-xx e Tatiana Meneses Barroso, inscrita no CPF nº xxx.957.923-xx. **Art. 7º.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação na etapa do processo licitatório, de que trata o art. 3º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão. **Art. 8º.** Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Municipal de Caucaia, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC) e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024. **Art. 9º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 28 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.**



PORTARIA Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa o agente de contratação e comissão de contratação para atuar nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024, no âmbito do Município de Caucaia. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC) e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber: **I- AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Vânia de Souza Pinheiro, inscrita no CPF nº xxx.023.153-xx. **II- EQUIPE DE APOIO:** Alden Christian Pinheiro de Barros, inscrito no CPF nº xxx.243.533-xx e Raiane Cristine Santos Silva, inscrita no CPF nº xxx.512.443-xx. **Art. 2º.** Quando da execução das atividades designadas em relação a modalidade pregão, a agente de contratação receberá a designação de Pregoeira, nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC). **Art. 3º.** Ao agente de contratação designado nesta portaria, caberá em especial: I – receber os documentos condizentes a fase preparatória e atuar o procedimento administrativo de licitação ou edital, conforme o caso; II – confeccionar a minuta do edital e submeter a mesma ao parecer jurídico e ou confeccionar edital definitivo, caso os mesmos já não se façam presentes na fase preparatória; III – realizar a publicação do extrato contendo o resumo do aviso de licitação; IV – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; V – operar a plataforma eletrônica e ou realizar os atos pertinentes a realização do certame; VI – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso; VII – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; c) verificar e julgar as condições de habilitação; d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e) proceder ou solicitar auxílio à comissão correspondente, quando for o caso, para fins de saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica dos documentos de habilitação, caso haja possibilidade, nos termos disposto no §1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; g) indicar o vencedor do certame; h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação. §1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. **Art. 4º.** Em suas ausências ou impedimentos, os integrantes da Equipe de Apoio poderão ser substituídos pelos servidores José Ivan dos Santos Filho, inscrito no CPF nº xxx.019.133-xx e Tatiana Meneses Barroso, inscrita no CPF nº xxx.957.923-xx. **Art. 5º.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação na etapa do processo licitatório, de que trata o art. 3º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão. **Art. 6º.** Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Municipal de Caucaia, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC) e Decreto Municipal nº 1.392, de 03 de janeiro de 2024. **Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 28 de fevereiro de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.**

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Fiscal substituto dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou



relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Júlio César dos Santos Silva	95517	Gestor
Rafael Sobreira Tavares	36582	Fiscal
Cid Marconi Gurgel de Souza Filho	95516	Fiscal Substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 06 de março de 2025. **JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.** Ciente: **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA - GESTOR. RAFAEL SOBREIRA TAVARES - FISCAL. CID MARCONI GURGEL DE SOUZA - FILHO. FISCAL SUBSTITUTO**

Anexo Único da PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025				
Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto
01	2022.05.05.01-28	08/07/2025	7Serv Gestão de Benefícios EIREILI	Gerenciamento de veículos com fornecimento de combustíveis
02	2021.08.02.01-07	21/09/2025	Alucom LTDA	Locação de equipamentos de informática com suporte, assistência e manutenção preventiva e corretiva in-loco.
03	2021.03.01-10	01/07/2025	Hedelita Nogueira Vieira EIRELI	Publicações legais
04	2022.01.28.01-002	27/04/2025	Ofício Privativo de Registro de Imóveis	Serviços cartorários
05	2023.02.15.01-001	02/03/2026	Pedro José Stech	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Gestão de Licitações e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
06	2023.06.15.02-10	02/08/2025	Pontual Rent a Car LTDA	Locação de veículos
07	2023.06.15.02-19	16/09/2025	Pontual Rent a Car LTDA	Locação de veículos

JOSÉ ISAÍAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/CE 17.210.

RESOLUÇÃO Nº. 05/ 2025/CMS. Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Imunização do Município de Caucaia/2025. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei 8.142 de 1990 e a estruturação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição; **CONSIDERANDO** que a Resolução Nacional nº. 453 de 10 de maio de 2012 definem as diretrizes para instituição, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; **CONSIDERANDO** a lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e as recomendações à luz da resolução nacional nº. 453 de 10 de maio de 2012 combinado ao Regimento Interno, o conselheiro (a) de saúde exerce função de relevância pública, podendo participar das atividades do Conselho Municipal de Saúde sem prejuízos com a dispensa do trabalho com a devida justificativa; **CONSIDERANDO** que o Programa Nacional de Imunização – PNI desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população brasileira; **CONSIDERANDO** que as campanhas de vacinação têm como objetivo alcançar altas coberturas vacinais garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças; **CONSIDERANDO** que o Programa Nacional de Imunização do Brasil é um dos maiores do mundo, disponibilizando gratuitamente no Sistema Único de Saúde. Há vacinas destinadas a todas as faixas etárias e campanhas anuais para atualização da caderneta de vacinação; **CONSIDERANDO** que o Programa Nacional de Imunização permitiu a diminuição das doenças imunopreveníveis, mudando completamente o cenário epidemiológico dessas doenças no país; **CONSIDERANDO** ser oportuno a criação do Comitê Municipal de Imunização passando a fortalecer as ações de imunização, por meio da intersetorialidade; **CONSIDERANDO** a estratégia de criação de Microplanejamento das ações de imunização, parte do Plano Municipal de Imunização; **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da sessão extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025. **RESOLVE: Art.1º** - Aprovar o Plano Municipal de Imunização do Município de Caucaia para o exercício 2025; **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 12 de fevereiro de 2025. **Mesa Diretora – Biênio 2024 a 2026. JULIANA DE PONTES NOBRE – PRESIDENTE DO CMS. JOSELINE DIAS DE MORAES SANTOS - VICE-PRESIDENTE. FRANCISCA AURENEIDE MARQUES MORAES – SECRETARIA GERAL. DRIELLY MARIA SAMPAIO BARROS – SECRETÁRIA ADJUNTA. Homologo a Resolução nº. 05, de 12 de fevereiro/ 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO Nº. 06/ 2025/CMS. Assunto: Dispõe sobre a aprovação da Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora o Município de Caucaia. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90



de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.115, de 17 de março de 2020 que altera dispositivos da 1848/2007 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Ceará – CMS/ Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei nº 17.006, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; **CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 723, de 09 de novembro de 2023, que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), Etapa Nacional que será realizada em Brasília, entre os dias 22 a 25 de julho de 2025; **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 736, do Conselho Nacional de Saúde – CNS que Dispõe a prorrogação do cronograma das etapas das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT); **CONSIDERANDO** que as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e de Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras; **CONSIDERANDO** a Resolução nº.18, de 29 de novembro de 2024 que cria a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia; **CONSIDERANDO** o estabelecimento de critérios e organização dos trabalhos dos grupos temáticos e seleção das propostas na plenária final; **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025; **RESOLVE: Art.1º** - Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **Art.2º** - O Regimento apresenta o regulamento da Plenária Final da 2ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora **Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação no diário oficial do município. **Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 12 de fevereiro de 2025. MESA DIRETORA – BIÊNIO 2024 A 2026 JULIANA DE PONTES NOBRE – PRESIDENTE DO CMS. JOSELINE DIAS DE MORAES SANTOS - VICE-PRESIDENTE. FRANCISCA AURENEIDE MARQUES MORAES – SECRETARIA GERAL. DRIELLY MARIA SAMPAIO BARROS – SECRETÁRIA ADJUNTA. Homologo a Resolução nº. 02, de 12 de fevereiro/ 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 DESIGNA os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal de Contratos. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** • Designar **Alanna De Abreu Rodrigues Rocha**, CPF nº ***.168.873-**, Matrícula nº 95317 como fiscal de Contrato com a EMPRESA BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. • Designar **Dâmarys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 95376 como fiscal de Contrato com a Empresa ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA relacionado no Anexo 2, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria possui caráter retroativo e tem seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 19, de 03 de fevereiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.01.31.01-07	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM - TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.

ANEXO 2 DA PORTARIA Nº 19, de 03 de fevereiro de 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.01.30.01-01	BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ACOMPANHAMENTO DAS FASES PREPARATÓRIAS (PLANEJAMENTO), SELEÇÃO DO FORNECEDOR (LICITAÇÃO)



E EXECUÇÕES CONTRATUAIS PREVISTOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.

Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** aos Membros do Conselho Tutelar abaixo no período de 10 de março a 08 de abril de 2025.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
88752	Débora Lima Cunha de Almeida	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar Sede
88758	Josileide Tomé Rodrigues Nascimento	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar Litoral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de março de 2025. **DANIELLE ALEXANDRE SOUSA GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.21.02.001-SDST, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.21.02-SDST, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESTRE NOTUMA, S/N, CASA 12, ICARÁI, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO LITORAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06/02/2025 A 06/02/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** BARBARA BAKTA RODRIGUES MARACAIPE MAILHE. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** BARBARA BAKTA RODRIGUES MARACAIPE MAILHE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0020.2.037; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Caucaia/CE, 06 de março de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.08.03.001-SDST, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.03-SDST, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 1732, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR SEDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 10/02/2025 A 10/02/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** WILMA MARIA PINHEIRO MOURA. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** WILMA MARIA PINHEIRO MOURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0020.2.037; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Caucaia/CE, 06 de março de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.21.02.001-SDST, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.21.02-SDST, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESTRE NOTUMA, S/N, CASA 12, ICARÁI, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO LITORAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06/02/2025 A 06/02/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** BARBARA BAKTA RODRIGUES MARACAIPE MAILHE. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** BARBARA BAKTA RODRIGUES MARACAIPE MAILHE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0020.2.046; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.0.36.05. Caucaia/CE, 06 de março de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.08.03.001-SDST, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.03-SDST, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 1732, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR SEDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 10/02/2025 A 10/02/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:**



WILMA MARIA PINHEIRO MOURA. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** WILMA MARIA PINHEIRO MOURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0020.2.046; **FONTE DE RECURSO:** 1.669.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.0.36.05. Caucaia/CE, 06 de março de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **RÔNIA MARIA DE JESUS DO CARMO**, para desenvolver a função de secretária do Conselho de Recursos Tributários- CRT, do Município de Caucaia. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 3º do artigo 291 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho de Recursos Tributários - CRT. **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo dispositivo legal acima referido; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, para desenvolver os serviços de expediente visando secretariar o Conselho de Recursos Tributários (CRT), a servidora **RÔNIA MARIA DE JESUS DO CARMO**, matrícula 10.407, a partir de 01 de março de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de março de 2025. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Designa **CINTIA SIMÃO BARROSO** para exercer a função de Gestor e **DALILA SOARES MENDES LIMA** como Fiscal e **BRENA KÉZIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES** como Fiscal substituto do Contrato abaixo. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 2025013101-06, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a **ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM – TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em relatórios de fiscalização de contrato, e demais atos nos processos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 2025013101-06, celebrado entre o município de Caucaia e a **ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, nas respectivas funções:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cintia Simão Barroso	***951.293**	Gestor
Dalila Soares Mendes Lima	***780.623**	Fiscal
Brena Kézia Pereira Garcia Rodrigues	***203.323**	Fiscal Substituto

Art. 2º. - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 07 de março de 2025. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.11.01/SMS – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.11.01/SMS. A SEGUIR: OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais Ambulatoriais e Insumos destinados a atender as demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE. **CONTRATADOS:** CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda. DISTRIMÉDICA Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.; MALUREL Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; NORT MED Produtos Hospitalares Ltda. e PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda. **VALOR GLOBAL:** (R\$ 7.168.073,56). **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO VIII, DO ARTIGO 75 C/C O ART. 72, DA LEI Nº 14.133/2021. CAUCAIA/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2025-001-SME REFERENTE AO PROCESSO DE CARONA Nº001/2025 CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.053; 0821.12.361.0028.2.064; 0821.12.365.0027.2.070; 0822.12.361.0028.2.077; 0822.12.365.0027.2.080 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA; **CONTRATADA:** RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.743.317/0001-**, representada por Sr. Roberto Jereissati Filho; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.161.812,71 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inc.III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 06 DE MARÇO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2025-002-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE CARONA Nº001/2025 CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0620.10.122.0161.2.015; 0621.10.301.0013.2.021; 0621.10.302.0014.2.024; 0621.10.302.0014.2.025; 0621.10.302.0014.2.026; 0621.10.302.0014.2.028. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA; **CONTRATADA:** RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.743.317/0001-**, representada por Sr. Roberto Jereissati Filho; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.644.583,88 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses podendo ser prorrogado **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inc.III, “c” da Lei nº14.133/2021 e Lei Municipal nº 3625/2023. CAUCAIA/CE, 06 DE MARÇO DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.11.01.01-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2025.02.11.01-SMS CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0620.10.122.0161.2.015; 0621.10.301.0013.2.021; 0621.10.302.0014.2.024; 0621.10.302.0014.2.026; 0621.10.302.0014.2.028; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA **CONTRATADA:** MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.773.173/0001-**, representada por Sra. Gláucia Sousa Luna Karbage; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.492.257,85 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.75, inc.VIII, e o Art. 72, “c” da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.11.01.03-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2025.02.11.01-SMS CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0620.10.122.0161.2.015; 0621.10.301.0013.2.021; 0621.10.302.0014.2.024; 0621.10.302.0014.2.026; 0621.10.302.0014.2.028; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-**, representada por Sr. Marcelo Rocha Pontes; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.408.087,95 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.75, inc. VIII, e o Art. 72, “c” da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.11.01.04-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2025.02.11.01-SMS CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0620.10.122.0161.2.015; 0621.10.301.0013.2.021; 0621.10.302.0014.2.024; 0621.10.302.0014.2.026; 0621.10.302.0014.2.028; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA **CONTRATADA:** CMF DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.414.166/0001-**, representada por Sr. Cassio Costa Forti; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.903.170,95 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.75, inc. VIII, e o Art. 72, “c” da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.11.01.05-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2025.02.11.01-SMS CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0620.10.122.0161.2.015; 0621.10.301.0013.2.021; 0621.10.302.0014.2.024; 0621.10.302.0014.2.026; 0621.10.302.0014.2.028; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA **CONTRATADA:** DISTRIMEDICA COM. PRODUTOS MEDICOS E ODONTOGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-**, representada por Sr. José Maria Costa Filho; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.352.003,31 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, três reais e trinta e um centavos), **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.75, inc. VIII, e o Art. 72, “c” da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.